

RESOLUÇÃO Nº 071/2026 – CAP

Homologa o Contrato de prestação de serviço que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV (FIEPE/CAV) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 10263/2026, tomada em sessão de 24 de junho de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Contrato de prestação de serviço que entre si celebram a Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do CAV (FIEPE/CAV) e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prestação de serviço pela CONTRATADA de apoio administrativo e financeiro para execução das atividades da Unidade “Laboratório Oficial de Análise de Sementes - LASO”, habilitada na CONTRATANTE por meio da Resolução nº 014/2020 da CAP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de junho de 2026.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP